



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/07/2014, Edição nº 3872

PORTARIA Nº 148/2014

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Srta. **Giane Jarla Hoffmann**, matricula 13455.4-0, nomeada pela Portaria Nº. 144/2014, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de julho de 2014.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito